



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 15 de fevereiro de 2022, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 16/74, em nome de Irene Celeste de Oliveira, casada com Eduardo de Oliveira no regime de comunhão geral, residente à Travessa João Carlos Gomes, Entrada 14, nº 3, Santa Luzia, Bela Odete de Oliveira, casada com João Gonçalves Rocha, no regime de comunhão geral, Rosana Irene Gonçalves de Oliveira, casada com Gabriel José Indriago Diaz no regime de comunhão de adquiridos, José Fernando de Oliveira, casado com Fortunata Maria Gonçalves de Nóbrega no regime de comunhão geral, José Jorge de Oliveira, casado com Aurélia Conceição de Freitas no regime de comunhão geral, José Rui de Oliveira casado com Nelly de Jesus Rodrigues no regime de comunhão geral, Juvenal Gonçalves de Oliveira, casado com Maria Antonieta Gori Bettencourt no regime de comunhão de adquiridos, Maria Celeste Gonçalves de Oliveira, casada com Jorge Aquilio de Oliveira Gonçalves no regime de comunhão de adquiridos, Maria Elena Oliveira da Silva, casada com Jordão Salvador de Sousa Teixeira no regime de comunhão geral, Maria Mécia de Oliveira, casada com Juvenal Gonçalves Rocha no regime de comunhão geral, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do Lote 60 do supra mencionado alvará, situado em Quinta do Salvador, à Travessa João Carlos Gomes, Entrada 14, nº 3, Santa Luzia, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 699/19960806, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 3742, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 60: Área do lote – 417,00m²; Nº de fogos – 1; Índice de Utilização – 0,79; Índice de área coberta – 0,64; Índice de Impermeabilização máximo do solo – 0,86; Utilização – Habitação.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 15 de fevereiro de 2022.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues